



RESOLUÇÃO SESA Nº 409/2013

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9001, de 17/07/13)

Institui Grupo de Trabalho para desenvolver as ações necessárias para a elaboração de projeto, construção e implantação de Hospital na Região Norte de Curitiba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 45, Inciso XIV da Lei nº 8.485 de 03/06/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, um Grupo de Trabalho com a finalidade de, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, desenvolver as ações necessárias para a elaboração de projeto, construção e implantação de Hospital na Região Norte de Curitiba, com a seguinte composição:

- Representante da Superintendência de Unidades Próprias;
- Representante da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde;
- Representante da Superintendência de Atenção à Saúde;
- Representante da Superintendente de Infra-Estrutura da Saúde;

Art. 2º Fica designado o Superintendente de Gestão de Sistemas de Saúde para exercer as funções de coordenador do Grupo de Trabalho.

Art. 3º O município de Curitiba designará de forma paritária representação no Grupo de Trabalho para a consecução da finalidade desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de julho de 2013.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial*

GABINETE DO SECRETÁRIO